



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**ADMISSÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS POR**  
**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 13 – TF/DCS 2.º/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicos, considerando a migração de vaga(s) entre as formas de ingresso, para o mesmo *campus*/turno/curso, de acordo com o subitem 8.4 do Edital Nº 001 - TF/DCS 2.º/2023, de 7 de junho de 2023, o **resultado final, em terceira chamada, dos candidatos aprovados na primeira etapa e selecionados para análise da documentação e o resultado provisório dos candidatos aprovados na segunda etapa** nas formas de ingresso por **Transferência Facultativa (TF)** e **Portador de Diploma de Curso Superior (DCS)**, para o provimento das vagas em cursos de graduação presenciais, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

**1. DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA E PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA**

1.1. **Relações finais dos candidatos aprovados, em terceira chamada, na primeira etapa e resultados provisórios na segunda etapa dos candidatos classificados** para cada forma de ingresso/*campus*/curso/turno, conforme subitens 6.1.8. e 6.2.2. do Edital Nº 001 - TF/DCS 2.º/2023, de 7 de junho de 2023, na seguinte ordem: forma de ingresso, *campus*, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição, curso, turno, Nota Final na Primeira Etapa (NFPE), classificação final na primeira etapa no curso e resultado da análise da documentação.

**1.1.1. PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

Darcy Ribeiro						
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Curso	Turno	Nota Final 1ª Etapa	Classificação Final 1ª Etapa	Resultado da análise da documentação
DALLILA JEANNE XAVIER DE SOUSA	316100334	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	579.03	8	Não Aprovado
DEBORA CRISTINA MACIEL NERIS	316100897	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	582.09	6	Aprovado
MARCOS VINICIUS RIBEIRO	316100768	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	581.78	7	Aprovado

**2. DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA (REENVIO DE DOCUMENTAÇÃO OU ENVIO DE DOCUMENTOS PENDENTES DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA)**

- 2.1. O candidato poderá conhecer as razões para o indeferimento de documentação acessando o Ambiente do candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br/>.
- 2.2. O candidato poderá interpor recurso contra sua não aprovação na segunda etapa, das **10 horas do dia 08 de agosto de 2023 às 18 horas do dia 09 de agosto de 2023 (horário oficial de Brasília/DF)**, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br/>, disponível no ambiente do Candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.3. O candidato deverá verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) na sua não aprovação na segunda etapa. E, se for o caso, poderá enviar a documentação pendente ou em desconformidade, via *upload* no sistema.
- 2.4. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso contra os resultados finais das etapas.
- 2.5. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A UnB e o IADES não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a

transferência de dados.

- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) da UnB.
- 3.3. Não serão fornecidas informações ou listagens já divulgadas em editais.

**DIÉGO MADUREIRA DE OLIVEIRA**  
Decano de Ensino de Graduação